

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 246/2026

Sumário: Procedendo à constituição do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas (FAP).

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, e o Ministro do Mar

De 23 de fevereiro de 2026

Nos termos do artigo 9º da Lei nº 109/VIII/2016 de 28 de janeiro de 2016, que estabelece o Regime Geral dos Fundos Autónomos, conjugado com o artigo 5º-C do Decreto-Regulamentar nº 6/2025 de 10 de dezembro, que procede à primeira alteração dos Estatutos do Fundo Autónomo das Pescas, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 44/2022 de 26 de agosto, determina-se a nomeação de:

- Maria do Céu Silva Costa, Licenciada em Gestão e Pós-Graduada em Gestão aplicada para exercer, em comissão de serviço, as funções de Gestora Executiva e Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas;
- Vera Cristina Freitas de Almeida Gominho, Licenciado em Ciências Biológicas, para exercer as funções de Vogal não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas;
- Renato Ramos Delgado, Bacharel em Tecnologia de Pescado, para exercer as funções de Vogal não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo das Pescas;

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos imediatos.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 9 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.